**CANDIDATURA**

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA 2020/2021**

Informam-se os encarregados de educação que, até **31 de maio** **2020,** decorrerão as candidaturas ao subsídio de Ação Social Escolar para o ano letivo 2020/2021.

Deverão ser apresentadas as candidaturas para os alunos:

- Que ingressam pela 1.ª vez no pré-escolar;

- Que transitam de ciclo (pré-escolar/1.ºciclo; 1.ºciclo/2.ºciclo; 2.ºciclo/3.ºciclo);

- Que apresentam candidatura pela 1.ª vez.

**Considerando que os estabelecimentos de ensino se encontram encerrados e que, devido ao plano de isolamento social a que estamos sujeitos, não é possível a entrega em mão dos documentos para a candidatura aos apoios sociais escolares, caso queiram já proceder ao adiantamento desta candidatura, deverão fazê-lo da seguinte forma:**

1º - O boletim de candidatura contém a informação sobre a documentação a apresentar e está disponível na página da escola, no seguinte endereço [**https://ebiri.edu.azores.gov.pt/servicos/**](https://ebiri.edu.azores.gov.pt/servicos/)

2º - A candidatura deverá ser enviada para o e-mail **candidaturaaseebiri@gmail.com**

**Alerta-se que todos os alunos beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem fazer prova de tal, independentemente do ano ou ciclo que vão frequentar.**

Os alunos que permanecem no mesmo ciclo e já beneficiam do ASE não necessitam de entregar candidatura, uma vez que o escalão será o mesmo do ano letivo 2019/2020. Apenas deverão apresentar nova candidatura caso tenham ocorrido alterações do agregado e/ou rendimento familiar.

**O Conselho Executivo da EBIRI**